



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000
Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.421/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 08/05/24 a 08/04/24 e ou _____

Pág. _____ edição de _____

Setor Responsável

“Aditiva o número de vagas dos cargos que indica, alterando a organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá constante da Lei Municipal n.º 652/1999, e dá outras providências”.

O povo do Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprova, e eu, Daniel Guimarães Sathler, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá, constante da Lei Municipal n.º 652/1999, anexo I, com o aumento do número de vagas indicadas nos seguintes cargo:

Nome do Cargo: Psicólogo

Vagas existentes: 05 (cinco)

Vagas a serem aditivadas: 01 (uma)

Vagas totais: 06 (seis)

Vencimento: R\$ 1.439,39

Nome do Cargo: Assistente Social

Vagas existentes: 03 (três)

Vagas a serem aditivadas: 01 (uma)

Vagas totais: 04 (quatro)

Vencimento: R\$ 1.439,39

Nome do Cargo: Farmacêutico Bioquímico

Vagas existentes: 01 (uma)

Vagas a serem aditivadas: 01 (uma)

Vagas totais: 02 (duas)

Vencimento: R\$ 1.439,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Art.2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias.

Art.3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (08-03-2024)

DANIEL GUIMARÃES SATHLER

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 08/03/24 a 08/04/24 e ou _____

Pág. _____ Edição de _____

Setor Responsável